

PORTARIA COREN-RO N. 058 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O primeiro Secretário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA– COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

CONSIDERANDO com fulcro no art.47, incisos XVIII do Regimento Interno do Coren-RO, aprovada pela Decisão Coren-RO n° 002/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 073/2023, sob a ementa: Protocolo n° 510550 - Boletim de Ocorrência Policial P2720/2023 -CIOP.

RESOLVE:

Art.1º – Nomear os Empregados Públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância e providências, a ser composta com os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

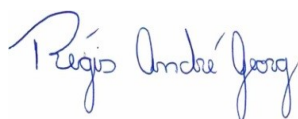
Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz

Sr. Adir Oliveira dos Santos

Sra. Mara Rúbia Figueredo Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º - Dê ciência e cumpre-se.



RÉGIS ANDRÉ GEORG
COREN-RO N° 245.968-ENF
1º Secretário